



# Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 248/2013

**Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar, a pedido os vereadores Luiz Fernando Gonzaga e José Maria Silva a viajarem para Belo Horizonte/MG: Reunião na SEDRU (Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana), na Cidade Administrativa, dia 12; e encontro no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite, ainda na tarde do dia 12 e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais; e no dia 13, também na ALMG das 9h00 às 19h00, participação no "Dia do Basta", promovido pela AMM (Associação Mineira de Municípios) e pela FPM (Frente Parlamentar Municipalista), em defesa e na luta do grito dos municípios contra arrocho financeiro - em desdobramento de recente encontro de Vereadores em São Lourenço. Sendo acompanhados do motorista José Reginaldo de Lima. Com previsão de saída dia 12/12 às 06h00 e de chegada dia 14/12 às 13h00.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 10 de dezembro de 2013.

**Valdomiro Ribeiro Cortez**  
Presidente